

**INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO- IRH
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 012/2013

EMENTA: Apreciação dos Relatórios do IRH e da Movimentação Financeira das Receitas e Despesas do SASSEPE, referentes ao mês de agosto de 2013.

Relatora: Carlos José Beltrão Guerra

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – IRH, no uso das suas atribuições legais conferidas pelas Leis nºs 11.831, de 05 de setembro de 2000, que reorganiza órgãos e entidades e 11.925, de 02 de janeiro de 2001 (artigos 5º, 7º e 12º), que dispõe sobre as atribuições e a estrutura do IRH e a Resolução T.C. nº. 0019 de 24/12/2009.

CONSIDERANDO a competência deste Colegiado para fiscalizar os atos da administração do IRH-PE, colaborando, no que concerne às receitas e despesas do SASSEPE, com o Conselho Fiscal do SASSEPE, sem prejuízo da competência deste último;

CONSIDERANDO a necessidade de apreciação no prazo legal, dos Relatórios do IRH e da Movimentação Financeira das Receitas e Despesas do SASSEPE, referentes ao mês de agosto de 2013;

CONSIDERANDO o Relatório de Prestação de Contas da Coordenadoria de Gestão – CGES, contendo os Balanços Financeiros, Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais e o Balancete Contábil do IRH, relativo ao mês de agosto de 2013;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pelo Conselho Fiscal do SASSEPE, referente ao mês de agosto de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, os Relatórios do IRH e da Movimentação Financeira das Receitas e Despesas do SASSEPE, referentes ao mês de agosto de 2013, com as ressalvas apontadas no Parecer do Conselho Fiscal do SASSEPE.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2013.

FRANCISCO ANTONIO SOUZA PAPALÉO
Presidente.

Conselheiros:

CARLOS BELTRÃO GUERRA

MARIA CRISTINA CARRILHO DAVILA SALTOS

FERNANDO ANTONIO CORRÊA DE OLIVEIRA ANDRADE

AMARA MARIA NASCIMENTO XAVIER CARNEIRO DE ALBUQUERQUE

RENATO SAMPAIO MACÊDO
GESTOR JURÍDICO DO IRH